



**MINISTÉRIOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DAS  
FINANÇAS**

**Diploma Ministerial n.º 188/2006  
de 13 de Dezembro**

Pelo Decreto n.º 04/2006, de 12 de Abril, foi aprovado o Código da Propriedade Industrial que estabelece o regime jurídico aplicável ao sistema de protecção da propriedade industrial em Moçambique.

Havendo necessidade de se aprovar e actualizar os valores de taxas a cobrar no âmbito dos serviços prestados pelo Instituto da Propriedade Industrial, nos termos do disposto no artigo 204 do Código da Propriedade Industrial, os Ministros da Indústria e Comércio e das Finanças, determinam:

Artigo 1. São aprovados os valores das taxas constantes da tabela em anexo ao presente Diploma Ministerial.

Artigo 2. O presente Diploma Ministerial entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Maputo, 27 de Setembro de 2006. - O Ministro da Indústria e Comércio, *António Fernando*. - O Ministro das Finanças, *Manuel Chang*

## ANEXO

<b>TABELA DE TAXAS</b>		
<b>I. Patente de invenção</b>		
Acto	Taxa (MT)	Taxa (MTN)
Registo	4.300.000,00MT	4,300.00
Limitação do âmbito de protecção	5.400.000,00MT	5,400.00
Anuidades:		
1 <sup>a</sup>	750.000,00MT	750.00
2 <sup>a</sup>	1.050.000,00MT	1,050.00
3 <sup>a</sup>	1.300.000,00MT	1,300.00
4 <sup>a</sup>	1.400.000,00MT	1,400.00
5 <sup>a</sup>	1.800.000,00MT	1,800.00
6 <sup>a</sup>	1.900.000,00MT	1,900.00
7 <sup>a</sup>	2.200.000,00MT	2,200.00
8 <sup>a</sup>	2.400.000,00MT	2,400.00
9 <sup>a</sup>	2.800.000,00MT	2,800.00
10 <sup>a</sup>	3.100.000,00MT	3,100.00
11 <sup>a</sup>	3.500.000,00MT	3,500.00
12 <sup>a</sup>	3.850.000,00MT	3,850.00
13 <sup>a</sup>	4.150.000,00MT	4,150.00
14 <sup>a</sup>	5.450.000,00MT	5,450.00
15 <sup>a</sup>	4.750.000,00MT	4,750.00
16 <sup>a</sup>	5.100.000,00MT	5,100.00
17 <sup>a</sup>	5.600.000,00MT	5,600.00
18 <sup>a</sup>	5.800.000,00MT	5,800.00
19 <sup>a</sup>	6.000.000,00MT	6,000.00
20	6.650.000,00MT	6,650.00
<b>II. Modelo de utilidade</b>		
Acto	Taxa (MT)	Taxa (MTN)
Registo	750.000,00MT	750.00
Anuidades:		
Da 1 <sup>a</sup> a 5 <sup>a</sup>	750.000,00MT	750.00
Da 6 <sup>a</sup> a 10 <sup>a</sup>	1.450.000,00MT	1,450.00
Da 11 <sup>a</sup> a 15 <sup>a</sup>	2.650.000,00MT	2,650.00

<b>III. Desenho industrial</b>		
<b>Acto</b>	<b>Taxa (MT)</b>	<b>Taxa (MT)</b>
Registo	750.000,00MT	750.00
Por cada desenho suplementar compreendido no mesmo requerimento	140.000,00MT	140.00
Anuidades:	750.000,00MT	750.00
Da 1ª a 5ª	900.000,00MT	900.00
Da 6ª a 10ª	950.000,00MT	950.00
Da 11ª a 15ª		
<b>IV. Marca</b>		
<b>Acto</b>	<b>Taxa (MT)</b>	<b>Taxa (MTN)</b>
<b>1. Marca de produtos e serviços</b>		
Registo (por cada classe requerida)	950.000,00MT	950.00
Renovação (por cada classe requerida)	950.000,00MT	950.00
Averbamento da mudança do sinal	950.000,00MT	950.00
Adição ou substituição de produtos ou serviços	950.000,00MT	950.00
<b>2. Marca colectiva</b>		
Registo	850.000,00MT	850.00
Renovação (por cada classe requerida)	850.000,00MT	850.00
Averbamento da mudança do sinal	850.000,00MT	850.00
Adição ou substituição de produtos ou serviços	850.000,00MT	850.00
<b>3. Marca de certificação</b>		
Registo	750.000,00MT	750.00
Renovação	750.000,00MT	750.00
Averbamento da mudança do sinal	750.000,00MT	750.00
Adição ou substituição de produtos ou serviços	750.000,00MT	750.00
<b>4. Registo internacional</b>		
Registo inicial	8.650.000,00MT	8,650.00
Extensões posteriores	4.300.000,00MT	4,300.00
Transmissão do pedido Internacional	3.600.000,00MT	3,600.00
<b>V. Nome comercial, Insignia e Logotipo</b>		
<b>Acto</b>	<b>Taxa (MT)</b>	<b>Taxa (MTN)</b>
Registo	750.000,00MT	750.00
Averbamento da mudança do sinal	750.000,00MT	750.00
<b>VI. Denominações de origem e indicações geográficas</b>		
<b>Acto</b>	<b>Taxa (MT)</b>	<b>Taxa (MTN)</b>
Registo	450.000,00MT	450.00
Averbamento da mudança do sinal	450.000,00MT	450.00
Adição ou substituição de produtos ou serviços	450.000,00MT	450.00
<b>VII. Recompensas</b>		
<b>Acto</b>	<b>Taxa (MT)</b>	<b>Taxa (MTN)</b>
Registo	600.000,00MT	600.00

<b>VIII. Averbamentos</b>		
<b>Acto</b>	<b>Taxa (MT)</b>	<b>Taxa (MTN)</b>
<b>Da mudança de:</b>		
Nome, denominação social ou outro elemento de identificação do requerente	60.000,00MT	60.00
Residência ou sede	60.000,00MT	60.00
Averbamento da transmissão de um direito de propriedade industrial registado	150.000,00MT	150.00
<b>IX. Outras taxas</b>		
<b>Acto</b>	<b>Taxa (MT)</b>	<b>Taxa (MTN)</b>
Certidão	300.000,00MT	300.00
Declaração de Averbamento	300.000,00MT	300.00
Título ou Certificado	750.000,00MT	750.00
Taxa de expediente de solicitação da licença obrigatória	5.000.000,00MT	5,000.00
Taxa de registo do despacho de concessão da licença obrigatória	8.500.000,00MT	8,500.00
Taxa de expediente de solicitação da licença de exploração	5.000.000,00MT	5,000.00
Taxa de registo do despacho de concessão da licença de exploração	8.500.000,00MT	8,500.00
Taxa de mediação no âmbito das licenças de exploração	3.600.000,00MT	3,600.00
Taxa de registo dos contratos de transferência de tecnologia e da franquia	8.500.000,00MT	8,500.00
Boletim da Propriedade Industrial	300.000,00MT	300.00
Publicação	375.000,00MT	375.00
<b>X. Prestação de serviços</b>		
<b>Acto</b>	<b>Taxa (MT)</b>	<b>Taxa (MTN)</b>
Taxa de serviços	100.000,00MT	100.00
Taxa de apresentação da oposição	850.000,00MT	850.00
Taxa de pedido de prorrogação de prazos no processo de oposição	500.000,00MT	500.00
Taxa de apresentação da Declaração de Intenção de Uso	500.000,00MT	500.00
Taxa de exame	600.000,00MT	600.00
<b>XI. Pesquisas</b>		
<b>Acto</b>	<b>Taxa (MT)</b>	<b>Taxa (MTN)</b>
Na base de dados	600.000,00MT	600.00
<b>XII. Agentes Oficiais da Propriedade Industrial</b>		
Taxa de preparos de expediente para o exame de habilitação	1,500,000.00	1,500.00
Taxa de inscrição anual	1,000,000.00	1,000.00
<b>XIII. Cópia de documentos</b>		
<b>Acto</b>	<b>Taxa (MT)</b>	<b>Taxa (MTN)</b>
Por página A4	15.000,00MT	15.00